



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
câmaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 031/2025

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a possibilidade de alterar os cargos comissionados de secretários (a) municipais, desvinculando de cargo político.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Hélio de Almeida, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a viabilidade de desvincular os cargos comissionados de secretários municipais de cargos políticos.

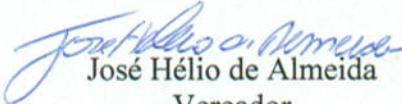
JUSTIFICATIVA

Sabemos que os referidos cargos foram prejudicados uma vez, que ficaram vários anos sem nenhum tipo de aumento nos vencimentos, enquanto os demais cargos foram aumentados todos os anos ininterruptamente, com isso muitos ultrapassaram os vencimentos dos secretários. A situação dos secretariados tende a ficar pior, justamente por ser considerado cargo político os aumentos só podem ser concedidos a cada 4 anos, ou seja, só na próxima gestão. Por essa razão sugiro que dentro das possibilidades o Prefeito com os demais órgãos competentes, façam um estudo para que juntos encontrem uma solução para essa questão. Acho que se mudarmos a nomenclaturas dos cargos seria uma solução, EX: poderia ao invés de secretários municipais, poderia ser (DIRETORIA GERAL, assim eles deixariam de ser cargos políticos, dessa forma poderiam ter aumentos salariais todos os anos, como são concedidos aos demais cargos.

Sabemos que cargos de secretários e de uma responsabilidade muito grande, uma vez que eles respondem pela pasta. Tenho certeza que encontraremos uma maneira de valorizarmos esses profissionais que tanto contribuem para o bom andamento do serviço público.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário, Jair Duarte Messias, em 31 de Março de 2025.


José Hélio de Almeida
Vereador